



Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, 749 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP
Fone: (17) 3563-1309 - Caixa Postal 41

PORTARIA Nº. 007/2.019, de 20 de março de 2.019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS EM PECUNIA DE ACORDO COM O ARTIGO 175 PARÁGRAFO 4º DA LEI Nº 1.255/93”.

RENATO MARTINS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica concedido em pecúnia, 10 (dez) dias correspondente a férias regulamentares, nos termos do artigo 175, parágrafo 4º, da Lei nº 1.255/1.993 do Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi, a servidora LAURA PEDROSO ROCHA, RG. 23.939.660-1 SSP-SP. e do CPF.MF. 132.208.008-90, referente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2.018 a 14 de fevereiro de 2.019, sem prejuízo de seus vencimentos e com direito as demais vantagens do cargo.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi, 20 de março de 2.019.

RENATO MARTINS DA SILVA
Presidente

Arquivada na Secretaria da Câmara Municipal, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cajobi.

FRANCISCO CARLOS GALESKO
Secretario